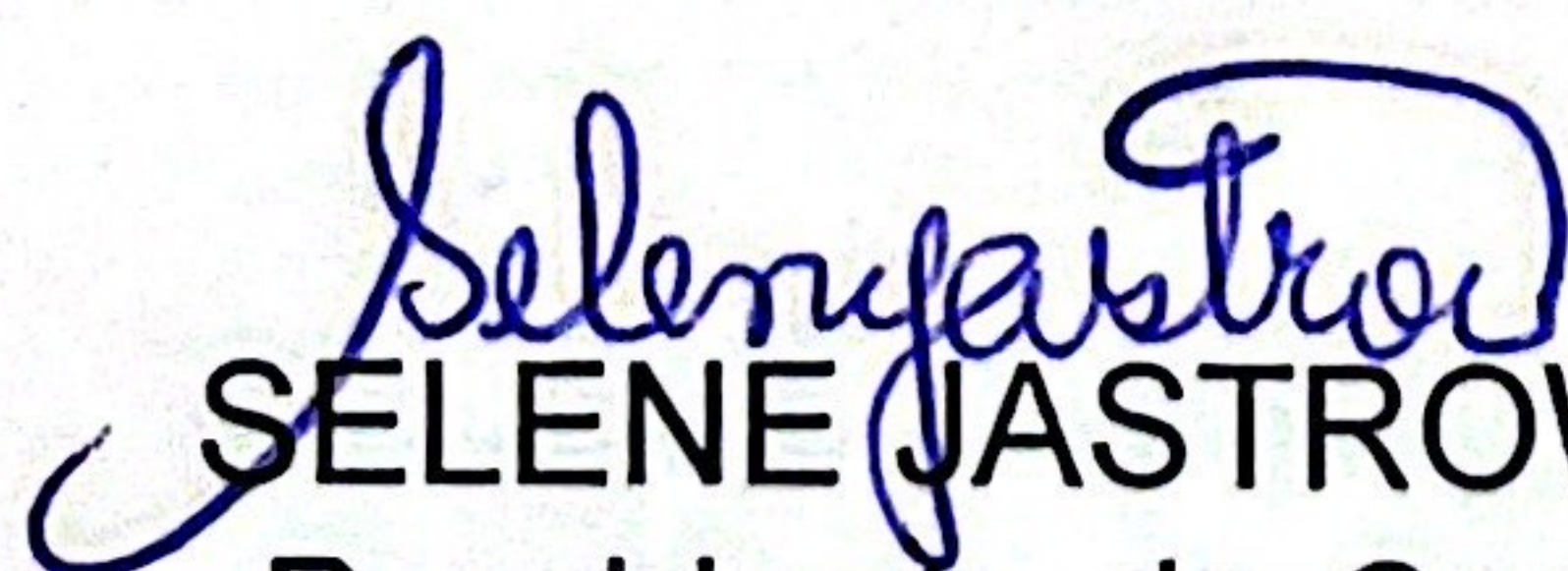


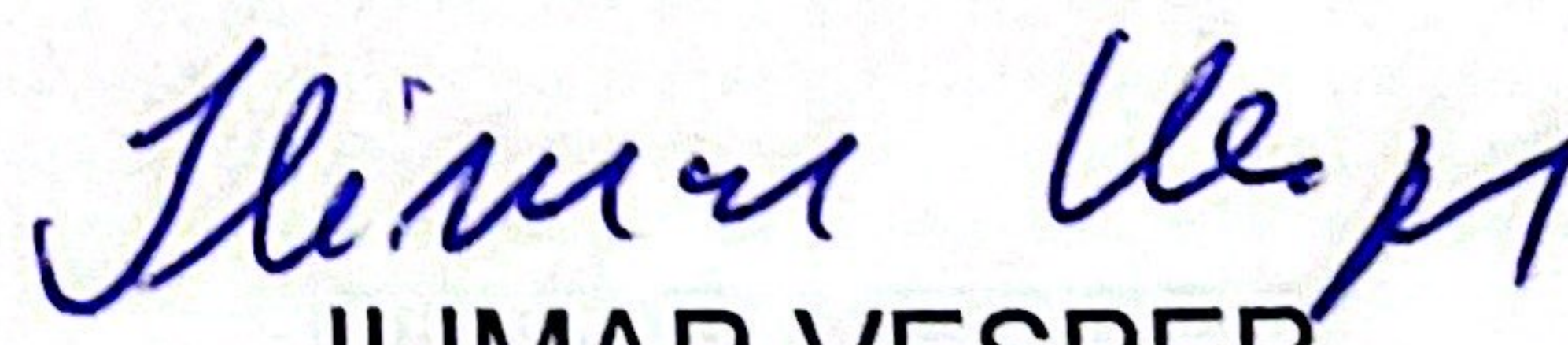


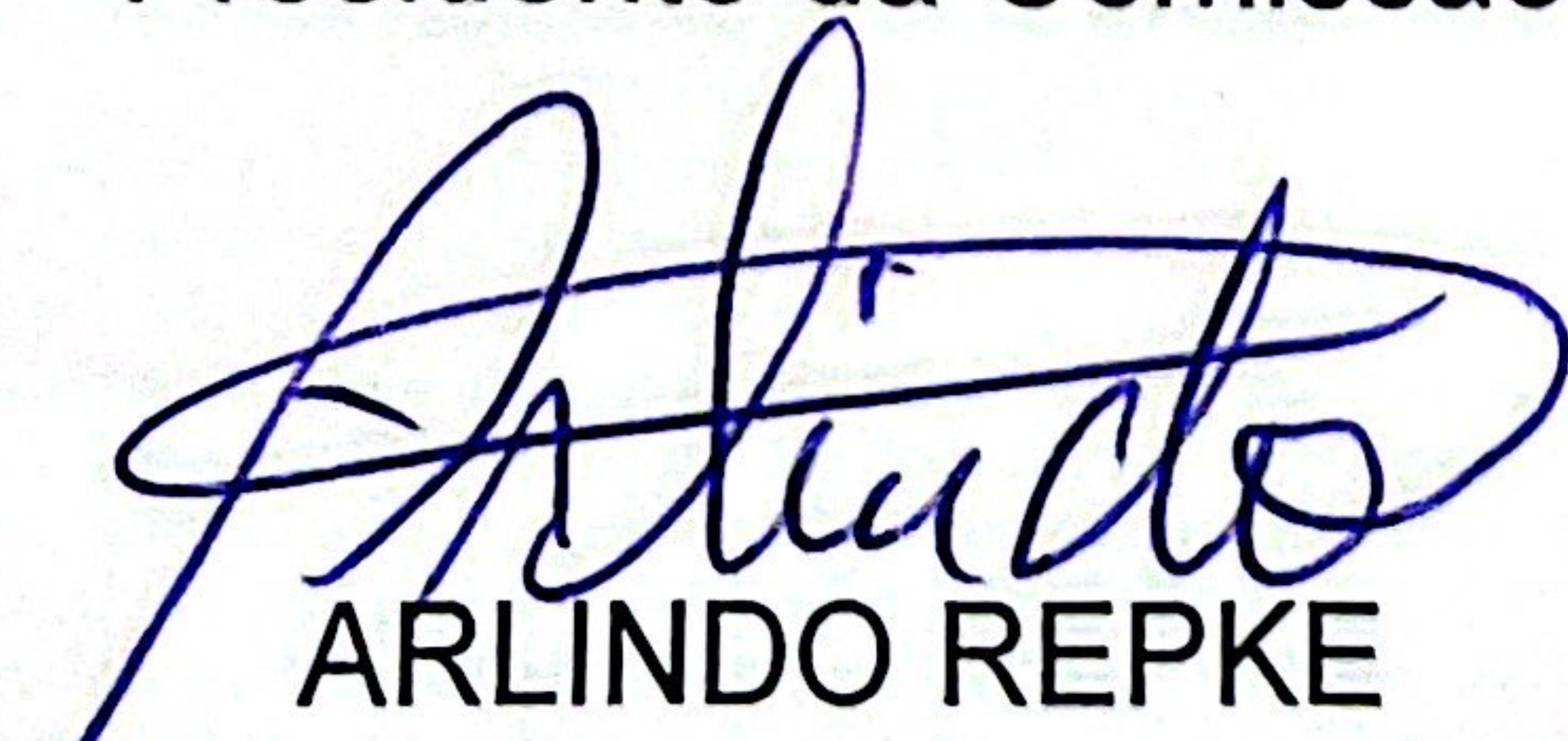
Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE
EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL REALIZADA EM
28/08/2023, ÀS 15:30 HORAS.**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de agosto (08) de dois mil e vinte e três (2023), às 15h30 (quinze horas e trinta minutos), nas dependências da sala de reuniões da Câmara Municipal, sede do Poder Legislativo, situado na Rua Dalmácio Espindula, nº 155, Centro, Santa Maria de Jetibá, Espírito Santo deu-se início à reunião com a presença da Secretária Legislativa Cissa Fioroti Schmidt Topfer, a Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social Vereadora Selene Jastrow, Presidente; Vereador Ilimar Vesper, Relator e Vereador Arlindo Repke, Membro. Após os cumprimentos passaram para a análise do seguinte projeto: PROJETO DE LEI Nº 50/2023 – DISPÕE SOBRE O PRAZO DE VALIDADE DO LAUDO MÉDICO PERICIAL QUE ATESTA O TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, DE AUTORIA DO VEREADOR LUCIANO ALVES DA SILVA. A Comissão analisou o projeto e emitiu o parecer, com seus respectivos votos e chegaram à conclusão que o mesmo é constitucional e está apto para ser encaminhado ao Presidente para ser inserido na pauta de votação. Não havendo ninguém desfavorável ao Projeto e após a elaboração do parecer da Comissão foi lavrada a presente ata para dar formalidade aos trabalhos. Nada mais havendo em se tratar, encerrou reunião, onde foi lida e assinada por todos os vereadores e Secretária Legislativa. Para constar, eu, Cissa Fioroti Schmidt Topfer, Secretária Legislativa, lavrei a presente ata.


SELENE JASTROW - PSB
Presidente da Comissão


ILIMAR VESPER
Relator da Comissão


ARLINDO REPKE
Membro da Comissão


CISSA FIOROTI SCHMIDT TOPFER
Secretária Legislativa